



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號
C. Postal 463 - Macau

0145/SAFP-DRTSP/OFC/2022

事由：
Assunto

公共部門於2022年7月18日至22日繼續關閉的指引
Orientações sobre o encerramento dos serviços públicos durante o período compreendido entre os dias 18 e 22 de Julho

為控制新冠肺炎疫情的傳播，根據第120/2022號行政長官批示，各公共部門於2022年7月18日至22日期間繼續關閉，但向公眾提供緊急及必需服務的部門除外。

上述規定不影響公共部門領導因應本身工作需要、支援防疫或其他符合公共利益的原因而安排公共行政工作人員上班或提供服務，或者安排具備條件的人員在家工作。此外，在符合法律相關規定的前提下，公共部門領導應妥善處理市民對緊急服務的需求，並按照衛生局的指引採取嚴格的防疫措施，確保緊急及必需服務的提供及工作人員的安全。

所有公務人員須履行公務人員應有的義務，並嚴格遵守第119/2022號行政長官批示的規定留在住所，因執行必要的工作、購買生活物資，又或其他緊急原因必需外出時須佩戴KN95或以上標準的口罩，全力配合特區政府的防疫政策，做好衛生防護措施，保障自己、家人和其他市民免受病毒感染。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號 2
Pág. n.º
公函編號 0145/SAFP-
Of. n.º DRTSP/OFC/2022
日期：請見電子簽名上所載的日期
Data Vide a data da assinatura
electrónica

肅此，順頌

台祺

Para evitar a transmissão da Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus na Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2022, os serviços públicos da RAEM encerram nos dias 18 a 22 de Julho de 2022, com excepção dos que prestam serviços urgentes e indispensáveis ao público.

O referido disposto não obsta a que os dirigentes dos serviços públicos determinem que os trabalhadores da Administração Pública compareçam ao serviço ou prestem serviço por motivo de conveniência de serviço, apoio à prevenção da epidemia ou outro motivo de interesse público ou ainda, que disponibilizem trabalhadores que possuam condições para o exercício de funções em casa. Além disso, no pressuposto de preencher as disposições legais, os dirigentes dos serviços públicos devem responder adequadamente à necessidade de serviços urgentes solicitados pelos cidadãos e adoptar medidas de controlo epidémico rigorosas, de acordo com as orientações emitidas pelos Serviços de Saúde, para assegurar a prestação de serviços urgentes e indispensáveis, bem como a segurança dos trabalhadores.

Todos os trabalhadores da Administração Pública têm de cumprir os seus deveres, nomeadamente o de permanecer no domicílio, de acordo com o disposto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2022, salvo por motivos de trabalho necessário ou para efectuar compras de bens essenciais para a vida quotidiana ou por outros motivos urgentes, devendo usar máscara do tipo KN95 ou de padrão superior quando saírem, por forma a colaborar, com todo o empenho, nos trabalhos de controlo epidémico do Governo da RAEM, no sentido de, em



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號 3
Pág. n.º
公函編號 0145/SAFP-
Of. n.º DRTSP/OFC/2022
日期：請見電子簽名上所載的日期
Data Vide a data da assinatura
electrónica

conjunto, consolidar as medidas de saúde, evitando a infecção de si próprio, seus familiares e outros cidadãos.

Com os melhores cumprimentos,

局長 高炳坤

O Director, Kou Peng Kuan

Peng Kuan KOU
Assinatura
digital
2022.07.17
15:26:38 +0800